



SUMÁRIO

| | |
|--|-----------|
| <i>Corregedoria</i> | 01 |
| <i>Coordenação Regional do Baixo Tocantins</i> | 02 |
| <i>Coordenação Regional Interior Sul</i> | 02 |

CORREGEDORIA

PORTARIA Nº 123/CORREG, de 25 de junho de 2018.

O CORREGEDOR DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, nomeado pela Portaria nº 1.148/SE/MJ, de 30 de novembro de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 299, de 01 de dezembro de 2015, e reconduzido pela Portaria nº 1.107, do Ministro de Estado da Justiça e Segurança Pública, de 24 de novembro de 2017, publicada no Diário Oficial da União nº 227, de 28 de novembro de 2017, no uso de suas atribuições legais previstas no Estatuto aprovado pelo Decreto nº 9.010, de 23 de março de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 24 de março de 2017, e tendo em vista o disposto nos artigos 143 e 149, da Lei 8.112/90, e em face do Processo nº 8620.014640-2014-15, resolve:

Art. 1º Reconduzir os trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instaurada pela Portaria nº 162/CORREGEDORIA/FUNAI, de 02/10/2017, publicada no Boletim de Serviço nº 09-10, de 06/10/2017, e tendo como último ato a prorrogação por meio da Portaria nº 61/CORREG/FUNAI/MJ/2017, de 16/04/2018, publicada no Boletim de Serviço da FUNAI nº 65, de 18/04/2018.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos da aludida comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCIO ARCOVERDE MORAES

Corregedor

PORTARIA Nº 124/CORREG, de 28 de junho de 2018.

O CORREGEDOR DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, nomeado pela Portaria nº 1.148/SE/MJ, de 30 de novembro de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 299, de 01 de dezembro de 2015, e reconduzido pela Portaria nº 1.107, do Ministro de Estado da Justiça e Segurança Pública, de 24 de novembro de 2017, publicada no Diário Oficial da União nº 227, de 28 de novembro de 2017, no uso de suas atribuições legais previstas no Estatuto aprovado pelo Decreto nº 9.010, de 23 de março de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 24 de março de 2017, e tendo em vista o disposto nos artigos 143 e 149, da Lei 8.112/90, e em face do Processo nº 08749.000097/2013-41, resolve:

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar, com o objetivo imediato de apurar a ocorrência de supostas irregularidades administrativas mencionadas no processo acima citado, sem quaisquer prejuízos quanto à apuração de outros atos e fatos conexos que possam emergir no curso da respectiva apuração.

Art. 2º Designar as servidoras NÚBIA MARIA DA CRUZ ANÍSIO, Telefonista, matrícula SIAPE nº 1106664, NEIDE MARIA DA TRINDADE, Telefonista, matrícula SIAPE nº 1102976, e RILMA CARVALHO RODRIGUES, Assistente Administrativo, matrícula SIAPE nº 172429, para, sob a presidência da primeira, comporem a pertinente Comissão Processante.

Art. 3º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos da aludida comissão.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCIO ARCOVERDE MORAES

Corregedor

PORTARIA Nº 125/CORREG, de 28 de junho de 2018.

O CORREGEDOR DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, nomeado pela Portaria nº 1.148/SE/MJ, de 30 de novembro de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 299, de 01 de dezembro de 2015, e reconduzido pela Portaria nº 1.107, do Ministro de Estado da Justiça e Segurança Pública, de 24 de novembro de 2017, publicada no Diário Oficial da União nº 227, de 28 de novembro de 2017, no uso de suas atribuições legais previstas no Estatuto aprovado pelo Decreto nº 9.010, de 23 de março de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 24 de março de 2017, e tendo em vista o disposto nos artigos 143 e 149, da Lei 8.112/90, e em face do Processo nº 08749.000110/2014-43, resolve:

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar, com o objetivo imediato de apurar a ocorrência de supostas irregularidades administrativas mencionadas no processo acima citado, sem quaisquer prejuízos quanto à apuração de outros atos e fatos conexos que possam emergir no curso da respectiva apuração.

Art. 2º Designar as servidoras NÚBIA MARIA DA CRUZ ANÍSIO, Telefonista, matrícula SIAPE nº 1106664, NEIDE MARIA DA TRINDADE, Telefonista, matrícula SIAPE nº 1102976, e RILMA CARVALHO RODRIGUES, Assistente Administrativo, matrícula SIAPE nº 172429, para, sob a presidência da primeira, comporem a pertinente Comissão Processante.

Art. 3º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos da aludida comissão.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCIO ARCOVERDE MORAES

Corregedor



COORDENAÇÃO REGIONAL BAIXO TOCANTINS

PORTARIA Nº 016/CR-BT/PA, de 28 de junho de 2018.

O COORDENADOR REGIONAL DE BAIXO TOCANTINS, JOSÉ RICARDO TOTORÉ, nomeado pela Portaria nº 505, de 11 de abril de 2018, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da FUNAI, aprovado pela Portaria nº 666/PRES, de 17 de dezembro de 2017, e de acordo com o previsto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

Art. 1º. Designar os servidores SIVALDO FERREIRA DO NASCIMENTO, matrícula nº 3013580, CPF nº 026.897.984-76 e ANDRÉ MATHEUS DE SOUSA MINTO, matrícula nº 1819803, CPF nº 793.932.252-49, como Gestores de Contrato, titular e substituto, para acompanharem e fiscalizarem a execução do Contrato nº 188/2013, celebrado entre esta Fundação Nacional do Índio - FUNAI e DIAMOND SERVICE LTDA, CNPJ: 08.538.011/0001-31.

Art. 2º. Designar os servidores AUGUSTO EVERTON DIAS CASTRO, matrícula nº 1193498, CPF nº 033.026.923-23, BRUNO HENRIQUE ROCHA, matrícula nº 1452622, CPF nº 708.883.292-53, como fiscais administrativos titulares, e MATHEUS BERNARDES XAVIER, matrícula nº 1821984, CPF nº 829.823.092-20, como fiscal administrativo substituto, para acompanharem a execução do referido contrato.

Art. 3º. Os Gestores titular e substituto tem suas atribuições e competências fixadas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos da FUNAI, em especial no Capítulo II, aprovado pela Portaria nº 889/DAGES, de 14 de setembro de 2015, publicada no dia 16/09/2015.

Art. 4º. Esta Portaria torna sem efeito a Portaria nº 003/CRBT/PA, de 11 de maio de 2018.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

JOSÉ RICARDO TOTORÉ

Coordenador Regional

PORTARIA Nº 017/CR-BT/PA, de 28 de junho de 2018.

O COORDENADOR REGIONAL DE BAIXO TOCANTINS, JOSÉ RICARDO TOTORÉ, nomeado pela Portaria nº 505, de 11 de abril de 2018, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da FUNAI, aprovado pela Portaria nº 666/PRES, de 17 de dezembro de 2017 e de acordo com o previsto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

Art. 1º. Designar os servidores SIVALDO FERREIRA DO NASCIMENTO, matrícula nº 3013580, CPF nº 026.897.984-76 e ANDRÉ MATHEUS DE SOUSA MINTO, matrícula nº 1819803, CPF nº 793.932.252-49, como Gestores de Contrato, titular e substituto, para acompanharem e fiscalizarem a execução do Contrato DI 25/2013, celebrado entre esta Fundação Nacional do Índio - FUNAI e CENTRAIS ELETRICAS DO PARA S.A., CNPJ: 04.895.728/0001-80.

Art. 2º. Designar os servidores SAYURI ARAGÃO FUJISHIMA, matrícula nº 1646523, CPF nº 829.106.692-20, BRUNO HENRIQUE ROCHA, matrícula nº 1452622, CPF nº 708.883.292-53 e ADALBERTO OLIVEIRA LIMA, matrícula nº 0446779, CPF nº 224.143.472-87, como fiscais administrativos titulares, e RICHELLY DE NAZARÉ LIMA DA COSTA, matrícula nº 1917794, CPF nº 837.192.452-68 e IRACILDA SOARES DA SILVA, matrícula nº 0446203, CPF nº 208.875.822-49, como fiscais administrativos substitutos, para acompanharem a execução do referido contrato.

Art. 3º. Os Gestores titular e substituto tem suas atribuições e competências fixadas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos da FUNAI, em especial no Capítulo II, aprovado pela Portaria nº 889/DAGES, de 14 de setembro de 2015, publicada no dia 16/09/2015.

Art. 4º. Esta Portaria torna sem efeito a Portaria nº 014/CRBT/PA, de 11 de maio de 2018.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

JOSÉ RICARDO TOTORÉ

Coordenador Regional

COORDENAÇÃO REGIONAL INTERIOR SUL

PORTARIA Nº 007/CR- INTERIOR SUL/SC, de 27 de junho de 2018.

A COORDENADORA SUBSTITUTA DA COORDENAÇÃO REGIONAL INTERIOR SUL – CHAPECÓ/SC, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 21 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 666/PRES, de 17 de julho de 2017, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º. Designar os servidores MARCOS CEZAR DA SILVA CAVALHEIRO, MATRÍCULA Nº 447045, CPF Nº 585.844.989-15 e MARISA CARDOSO DOS SANTOS, matrícula nº 445823, CPF nº 204.337.782-53, como GESTORES DE CONTRATO, titular e substituto, para acompanharem a execução do Contrato nº 079/2018 celebrado entre a FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI e a empresa INVOLÁVEL LONDRINA LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 08.345.885/0001-72.

Art. 2º. Designar os servidores NEIDES TERESINHA CARARO LAZARO, MATRÍCULA Nº 446171, CPF Nº 492.297.459-87 e JAYME ALMEIDA SCHMITZ, matrícula nº 1818833, CPF nº 073.843.396-93, como GESTORES DE CONTRATO, titular e substituto, para acompanharem a execução do referido Contrato.



Brasília, 02 de julho de 2018.

Boletim de Serviço da Funai – Número 106 – p. 3

Art. 3º Os Fiscais Administrativos, titulares e substitutos, têm suas atribuições e competências fixadas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos da FUNAI, aprovado pela Portaria nº 115/DAGES, de 29 de agosto de 2014, publicada no Boletim de Serviço nº 08, de 02 de setembro de 2014, em especial nas Seções II e IV, bem como no Capítulo III.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

KÉLEN JANAÍNA OLIVEIRA DA FONSECA
Coordenadora Regional Substituta